



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**OFÍCIO Nº 465/2025/GAB/SG**

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 184/2025**

São João da Boa Vista, 31 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
**LUIS CARLOS DOMICIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 92/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício Gab. vr. nº 92/2025, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, por meio do Despacho 234/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

*A Disposição dos Vereadores*

*7, 4, 25*

*Prefeito Municipal*



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Of.Gab.vr nº 92/2025

São João da Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora

**Andrea Parolin Pavani**

Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança

**São João da Boa Vista - SP**

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, o atendimento das demandas que especifica:

1. A instalação de um redutor de velocidade na Rua Alfredo Guedes, na altura do nº 267, e na rua Hélio Simon, ao lado da casa nº 295, pois nestas vias encontra-se uma Unidade Escolar e os motoristas trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física das crianças e estudantes;
2. A instalação de um redutor de velocidade na rua Lourdes dos Reis Estevam, no Resedás, próximo ao nº 71.

Atenciosamente,

**WALQUIRIA OLIVEIRA**  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Trânsito e Segurança  
Gabinete do Diretor

**DESPACHO: Nº 234/2025/DTS/GAB**

**PROCESSO: Nº 1660/2025**

**ASSUNTO: Instalação de Redutores.**

**DESTINO: Gabinete do Prefeito.**

**REFERENCIA: Oficio.Gab.vr nº 92/2025**

São João da Boa Vista, 28 de março de 2025.

Prezado Senhor,

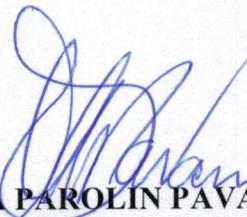
Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.<sup>a</sup> e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange o Ofício nº 92/25 da Vereadora Walquíria.

Tratando-se de implantação de redutores de velocidade nas Rua Alfredo Guedes, na altura do nº 267, Rua Hélio Simon ao lado da casa nº 295 e na Rua Lourdes dos Reis Estevam nº 71, no Bairro Residas.

Saliento ainda que para implantação de redutores de velocidade é necessário seguir as normas e critérios do Decreto municipal nº 6782/21 sobre implantação de lombadas, somente após esse processo é que iniciaremos um estudo de viabilidade técnica no local.

Certo de contar com vossa colaboração, na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI**  
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança